



Alteração da ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul

Proprietários rurais e gestores contra alargamento de ZPE em mais de 350% quando Governo corta 17 M€ nas medidas de apoio à Rede Natura 2000

Com este brutal alargamento da ZPE, proprietários rurais e gestores do território ficarão sujeitos a mais constrangimentos às suas atividades mas sem os apoios públicos para a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade e para compensação pelas limitações que aí virão. Não se compreende ainda que se criem condicionamentos quando é o próprio ICNF a confessar que as aves escolheram ficar fora da atual ZPE. Seguramente porque fora da atual ZPE encontraram boas condições para prosperar!

Lisboa, 13 de Abril de 2018 – Os proprietários rurais são responsáveis por atividades agro-florestais essenciais, em muitos casos, para a conservação da natureza e gestão da biodiversidade (CN &B). É nos territórios geridos por estes que ocorrem valores naturais de extrema relevância a nível nacional e comunitário, cuja existência depende largamente de um conjunto de práticas rurais extensivas de carácter agrícola, pecuário, silvícola e cinegético.

Prova disso mesmo é a justificação apresentada pelo ICNF para a «necessidade» de alargamento da ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul em mais de 350%, dos atuais 24.406 ha para 85.973 ha.

Segundo este instituto, o alargamento da ZPE deve-se ao facto de ter sido constatado «que a maioria dos ninhos [de águia-imperial-ibérica] se encontra fora dos limites da atual ZPE» bem como «que as áreas de alimentação conhecidas nos territórios de nidificação também se localizam fora dos atuais limites» tal como o facto de «algumas das espécies rupícolas se alimentam fora da atual ZPE».

Ou seja, comprova-se que estas aves preferem ocupar territórios fora da atual ZPE na medida em que **os ninhos da águia-imperial-ibérica estão maioritariamente localizados na área que se propõe classificar agora, o que é revelador que a gestão privada praticada tem sido adequada**, o que tem sido confirmado pela evolução do n.º de ninhos nesta zona, sendo um dos principais núcleos de nidificação da espécie em Portugal.

Não obstante, ao invés de premiar o trabalho desenvolvido por proprietários e gestores que permitiram o estabelecimento destas aves protegidas fora da ZPE, criam-se limitações e condicionantes a esses mesmos proprietários, colocando-lhes em cima



das propriedades uma figura de proteção que, neste caso, em nada contribui para que tais aves prosperem.

Refira-se a importância que a área associada da AFLOBEI possui na atual delimitação da ZPE (46 %, cerca de 11.319 ha) e na futura delimitação da ZPE (33 %, cerca de 28.452 ha).

Importa referir que a águia-imperial-ibérica esteve extinta até há bem pouco tempo em Portugal e que a sua recuperação nesta zona do País em nada se deveu à existência de uma ZPE ali bem perto. As águias escolheram os territórios que ocupam atualmente porque aí têm condições adequadas de habitat e alimento. Não será, por conseguinte, a criação de uma ZPE, à posteriori, que irá conservar esta espécie.

Importa ainda referir que o total desinvestimento na conservação da natureza por parte do Governo e do Estado, preferindo como se constata classificar novas áreas e criar novas condicionantes, ao invés de apoiarem os agentes que no território são responsáveis 365 dias por ano por garantir as condições que as espécies pelas quais tais áreas são criadas, possam prosperar, não acontece apenas neste caso.

Veja-se o exemplo de várias medidas no âmbito do corrente programa de desenvolvimento rural (PDR2020) para apoio à conservação da natureza, com destaque para o lince-ibérico, **medidas essas que nunca chegaram a abrir** e, a menos de 2 anos do final deste quadro comunitário, já nem sequer constam do plano previsional para abertura de concursos do PDR (caso das medidas “Manutenção de Habitats do Lince Ibérico (7.10.1)”; “Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas (7.10.2) ou “Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias (7.3.2)”).

Por conseguinte, os atrasos na implementação de ações previstas no PDR que apoiam a viabilidade e o desenvolvimento destas actividades rurais, comprometem gravemente a preservação e a promoção dos valores naturais existentes nestes territórios.

No caso da ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul não estão previstos nenhuns mecanismos de apoio à conservação da natureza nem sequer foi feita reflexão e quantificação daquilo que seria necessário.

Qualquer alteração territorial de uma ZPE, ainda mais desta dimensão (acréscimo de 35%), **deveria implicar um estudo de impacto económico e social e, se necessário e aplicável, medidas de apoio financeiro**. De igual modo, deveria ser avaliado se o Estado, o ICNF neste caso, tem os meios adequados para assegurar a resposta adequada ao aumento de competências inerentes ao aumento da área, e que se traduzem em vigilância e resposta a procedimentos administrativos (pareceres, licenças, autorizações, etc.).

Não só isto não acontece como o **Estado prepara-se, no âmbito da proposta de reprogramação do PDR 2020, para retirar 17 milhões de euros das Operações 7.3.1 e 7.3.2 relativas aos Pagamentos Rede Natura**.



Os proprietários rurais privados, que são os responsáveis pela CN &B, neste caso pelo aumento dos ninhos da águia-imperial-ibérica, querem por isso ser envolvidos e reconhecidos enquanto tal. Solicitam por isso, de forma prévia à alteração da delimitação, que se:

- efetue, em conjunto com os produtores agroflorestais da atual delimitação da ZPE **uma avaliação do modelo de funcionamento, identificando e introduzindo oportunidades de melhoria.**
- efetue um **estudo de impacto económico e social** e, se necessário e aplicável, a definição de medidas de apoio financeiro.
- identifique quais os **meios adequados para assegurar a resposta adequada ao aumento de competências inerentes** ao aumento da área, e que se traduzem em vigilância e resposta a procedimentos administrativos (pareceres, licenças, autorizações, etc.).
- **redefina a delimitação proposta para a expansão da ZPE em critérios técnicos e não administrativos.**
- **providencie os apoios públicos (nacionais e comunitários) necessários,** sempre que essas atividades causem perdas económicas ou necessidades particulares de investimento, o que não está previsto nem considerado.

Para mais informações contacte:

Nuno Mendes Calado
Secretario Geral
UNAC - União da Floresta
Mediterrânica
T: 21 710 00 14 | 962 251 707
geral@unac.pt

João Carvalho
Secretário-geral
ANPC - Associação Nacional de
Proprietários Rurais Gestão
Cinegética e Biodiversidade
T: 217100029 | 967423739
jc@anpc.pt

Marta Ribeiro Telles
AFLOBEI – Associação de
Produtores Florestais da
Beira Interior
T: 272325741 | 966373570
martart@aflobei.pt

NOTAS PARA OS EDITORES

A **UNAC** – União da Floresta Mediterrânica representa os interesses dos produtores florestais do espaço mediterrânico português junto das instituições nacionais e europeias, através de uma estratégia de intervenção de cariz técnico-político. Acompanha e analisa todos os processos e iniciativas com relevância e interesse para os seus associados, como é o caso das políticas rurais, florestais, ambientais e fiscais. Através da UNAC, as organizações de produtores florestais do espaço mediterrânico definem posições comuns sobre temas estratégicos e transversais, desenvolvendo contributos e participações válidas, construtivas e tecnicamente fundamentadas. Tem uma área territorial de influência de dois milhões de hectares.

A **ANPC** - Associação Nacional de Proprietários Rurais Gestão Cinegética e Biodiversidade - é uma entidade sem fins lucrativos, criada a 19 de Outubro de 1991. Congrega proprietários rurais, empresas e associações concessionárias de zonas de caça, bem como gestores de caça e fauna selvagem que, através da gestão e exploração sustentada dos recursos naturais, contribuem para o desenvolvimento rural e para a promoção da biodiversidade. A ANPC é Organização do Sector da Caça de 1.º Nível, representando o sector da caça turística. Participa em vários projetos de conservação e de I&DE no âmbito dos recursos naturais.

A **AFLOBEI** – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior tem como objectivo principal a defesa e promoção dos interesses dos produtores e proprietários florestais e agro-florestais. Tem sede em Castelo Branco e conta com cerca de 200 associados, detendo uma área de representação de associados de aproximadamente 60 000 ha e uma área de influência que abrange os concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor, Vila Velha de Ródão, Fundão, Covilhã, Belmonte e Sabugal.-